

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 040/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como novos Fiscais e Suplentes dos Contratos abaixo relacionados, observando o prazo de vigência:

Nº Contrato	Nº Processo	Objeto do contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal
010/2022	2022/246919	Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Aria 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da Fundação Paraense de Radiodifusão, com utilização de cartão magnético.	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	Eronidino da Silva Carvalho (54190809/5) e Rafaela Beatriz Vieira da Assunção (5987117/1)
005/2023	2023/1380883	Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra nas atividades de Encarregado, Auxiliar Serviços Gerais com Fornecimento de Material, Agentes de Portaria e Motoristas	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA (DIAMOND SERVICE)	08.538.011/0001-31	Fernanda Marin Cordero da Silva (57190322/5) e Eronidino da Silva Carvalho (54190809/5)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém, 18 de Fevereiro de 2026.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1293617**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 048/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 09/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2201437, de 13/02/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 3181855/1, ocupante do cargo de GERENTE, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo
Elemento de Despesa	339030
Valor por elemento	400,00
Fonte de Recurso	01.500.00000.01
TOTAL	400,00
Ação	299.784
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com materiais de consumo nos municípios de Goianésia, Jacundá e Rondon do Pará, no período de 19/02 a 23/02/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1293684**

#### PORTARIA Nº 052/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2208889, de 10/02/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JÚNIOR, matrícula n.º 5987114/1, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	Serviços pessoa jurídica
Elemento de Despesa	339030	339039
Valor por elemento	6.000,00	2.000,00
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	8.000,00	
Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com Materiais de Consumo e Pessoa Jurídica a serviço da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1293699**

#### PORTARIA Nº 047/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2206889, de 10/02/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Serviços Pessoa Física
Elemento de Despesa	339036
Valor por elemento	R\$ 800,00
Fonte de Recurso	01.500.00000-01
TOTAL	R\$ 800,00
Ação	299.784
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas de serviços de roçagem do terreno do município de Santa Maria/PA no período de 18/02 a 26/02/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1293672**

#### PORTARIA Nº 049/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 06/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2201171, de 09/02/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n.º: 2914331/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE